



**ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**



Ofício nº 297/2019

Maceió, 06 de junho de 2019.

A Sua Excelência o Senhor
JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador do Estado de Alagoas
Palácio República dos Palmares
Rua Cicinato Pinto, s/n – Centro – Maceió/AL - CEP 57.020-050

Assunto: Encaminhamento da INDICAÇÃO Nº 153/2019.

Gabinete Civil
Proc. 1101 <u>1542</u>
<u>06 / 08 / 2019</u>

Assinatura

Senhor Governador,

Com o presente, estou encaminhando a Vossa Excelência para encaminhar, na forma como preconiza a Constituição Estadual e o Regimento Interno desta Casa Legislativa, cópia da **INDICAÇÃO Nº 153/19**, de autoria do Deputado **GILVAN BARROS FILHO**.

Aproveito o ensejo para reiterar a Vossa Excelência, meu apreço e elevada consideração.

Atenciosamente.


MARCELO VICTOR CORREIA DOS SANTOS

PRESIDENTE

12h

Gabinete Civil
RECEBIDO EM
<u>26 / 07 / 19</u>
<u>Gleyciane do Silva</u>
Assinatura

LIDO NO EXPEDIENTE

Em 14/05/2019

PRESIDENTE



ESTADO DE ALAGOAS

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA ESTADUAL

ENCERRADA A DISCUSSÃO

Em 12/06/2019

PRESIDENTE

GABINETE DO DEPUTADO GILVAN BARROS FILHO - PSD

Sorria, Jesus Te Ama

Em 25/06/2019

INDICAÇÃO Nº

153/2019

PRESIDENTE



Assembleia Legislativa de Alagoas
PROTOCOLO GERAL 1/23/2019
Data: 14/05/2019 - Horário: 11:07
Legislativo

SOLICITA AO GOVERNO DO ESTADO, ATRAVÉS DA SEAGRI - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, A CONSTRUÇÃO DE UMA BARRAGEM NO POVOADO CARIÉ, EM CANAPI.

Carié, de grandiosidade imensurável, belezas naturais e pluralidade cultural, localizado às margens da Rodovia BR 316, no Alto Sertão de Alagoas, no Município de Canapí, distante 254 quilômetros da capital, Maceió, é considerado um dos principais povoados do sertão alagoano oferecendo as melhores opções de destinos para o lazer, cultura, turismo e entretenimento. A Serra do Carié é o cartão postal da cidade com o seu alto relevo e caatinga diferenciada que a envolve numa paisagem exuberante que pode ser vista por vários ângulos encantando seus visitantes. Carié conta com escola, creche, posto de saúde, os tradicionais mercadinhos de alimentos, farmácias, bares, lanchonetes, churrascaria, posto de combustível e o Posto da Polícia Rodoviária Federal, pois ali há uma grande fluxo de veículos, principalmente pesados, que se destinam, principalmente, a Garanhuns, em Pernambuco, e, do outro lado, a Paulo Afonso, na Bahia. O crescimento do povoado é notório e esse substancial aumento da população tem preocupado as autoridades locais, pois o lugar precisa de infraestrutura para atender às necessidades mais prementes dos moradores e seus visitantes, principalmente no que diz respeito ao **abastecimento de água** que até hoje é de notável precariedade. Seria desnecessário salientar que a implantação desse tão importante serviço à sua população é de maior relevância para vida de todas as famílias ali residentes e também de quem visita a região.

Isto posto, indico à Mesa, depois de ouvido o Plenário, seja feito veemente apelo ao Governador do Estado, ao Vice-Governador e a SEAGRI - Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária, Pesca e Aquicultura, no sentido de **que todos os esforços sejam envidados objetivando a CONSTRUÇÃO DE UMA BARRAGEM NO POVOADO CARIÉ, em Canapi, no Alto Sertão de Alagoas**, atendendo, assim, as mais legítimas aspirações de sua população.

Indico, ainda, que cópias desta Indicação sejam encaminhadas, além das autoridades acima mencionadas, ao Prefeito, ao Vice-Prefeito e a Câmara de Vereadores de Canapi e a todos os órgãos de imprensa do Estado.

SALA DAS SESSÕES DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA ESTADUAL, EM MACEIÓ/ALAGOAS, EM 10 DE MAIO DE 2019.

GILVAN BARROS FILHO

DEPUTADO

MARCELO VICTOR CORREIA DOS SANTOS
PRESIDENTE